**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

### Institui a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito desta Câmara Municipal, e dá outras providências.

**Autor: Vereador Hélio Silva**

####

 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

 **Art. 1º -** Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo no âmbito da Câmara Municipal de Sumaré, a ser concedida a entidade ou cidadão em reconhecimento aos seus esforços para a promoção, a representação, o incentivo, a divulgação ou quaisquer iniciativas afins que representem significativa relevância aos esportes no Município de Sumaré, seja em categorias coletivas ou individuais, no âmbito público ou privado.

 **§Único -** A Medalha poderá ser concedida a título póstumo.

 **Art. 2º -** A Medalha de Honra ao Mérito Desportivo é uma promoção do Poder Legislativo e prestará homenagem aos indicados em Sessão Solene a ser realizada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, no mês de Abril de cada ano.

 **Art. 3º -** A Medalha de Honra ao Mérito Desportivo deverá conter o brasão do município de Sumaré, sendo confeccionada especialmente para esta homenagem.

 **Art. 4º -** A indicação dos homenageados será realizada, por meio de Requerimento pelos vereadores da Câmara Municipal de Sumaré, com antecedência de até 30 dias da data da Sessão Solene.

 **Art. 5º -** Os homenageados receberão a Medalha de Honra ao Mérito Desportivo e Diploma durante a solenidade.

 **Art. 6º -** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo onerarão as despesas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

 **Art. 7º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

**HÉLIO SILVA**

**VEREADOR (CIDADANIA)**

**JUSTIFICATIVA**

 É notório o quanto a prática de atividades esportivas tem o poder de transformar as pessoas e a sociedade. Por meio do encontro entre o esporte e o indivíduo, as relações sociais são transformadas, o senso de cooperativismo é solidificado e a busca pela excelência se expande para todos os aspectos do mundo vivido. O envolvimento proposto pelo esporte é capaz de desenvolver capacidades motoras, intelectuais e sociais, enriquecendo sobremaneira a bagagem de experiências pessoais ao longo de toda a vida.

 Considerando a importância dos esportes na vida das pessoas, revela-se ato de justiça o reconhecimento dos cidadãos e das entidades cidadãs que prestam à sociedade os esforços para a promoção de atividades esportivas, seja por meio de infraestrutura, pela prática pedagógica, pelo próprio exemplo no esporte, ou da forma que dignifique e promova o espírito olímpico da vitória pelo próprio esforço, da ética para atingir objetivos, da aceitação das derrotas, da amizade, do “jogo limpo” e da persistência para seguir frente com coragem e determinação.

 Assim, como forma de reconhecimento àqueles que se destacam por suas valorosas ações no campo dos esportes, seja de qual natureza for: coletivas ou individuais, olímpicas, paralímpicas ou de outra modalidade, trago esta propositura buscando imprimir, simbolicamente, a manifestação desta Câmara Municipal a fim de prestar as devidas homenagens às pessoas de tão nobres iniciativas.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

**HÉLIO SILVA**

**VEREADOR (CIDADANIA)**